



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 324, DE 15 DE MAIO DE 2025.

“Contrata Servidora para a Função que Específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 219/2025 do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO a existência de aulas livres;

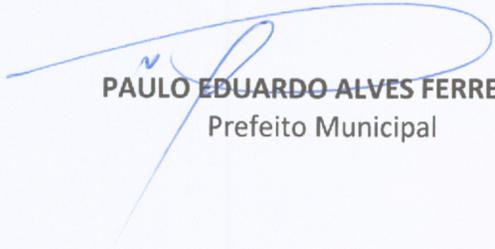
CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 02/2025;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 008/2024, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 02/2025, a Sra **MARILZA ANTONIA DE SOUSA SILVA**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 25***.***-3 SSP/SP, C.P.F. n.º 134.***.***-95, para exercer o cargo de Professora Educação Básica II (Inglês – 06/sem), junto à Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 20/05/2025 à 17/12/2025, percebendo remuneração de acordo com o Anexo II da Lei Complementar n.º 100 de 10 de Janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 15 de maio de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 15 de maio de 2025.
/acm.